



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 13823/2018
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 20.03.18
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção do Hospital Regional de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO



A Região Administrativa de São Sebastião conta atualmente com aproximadamente setenta mil habitantes. Para atender as necessidades médicas de toda essa população, existe apenas, Posto de Saúde e uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Diante da enorme demanda pelos serviços médicos, a população de São Sebastião fica por vezes, sem conseguir atendimento, tendo que recorrer à Hospitais de cidades adjacentes, que já se encontra sobrecarregado, para tentar alguma assistência.

A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos hospitais e postos de saúde é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/07/2018 11:13
1021/2071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que se assegure as condições necessárias de uma vida digna.

A Constituição Federal assegurou o direito à saúde em seu art. 196, que estabelece:

Art. 196. *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Por esta razão, a presente indicação chama atenção para a necessidade urgente de construção do Hospital Regional de São Sebastião, a fim de atender aos anseios daquela comunidade, com a construção da nova unidade de saúde irá desafogar os hospitais adjacentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Sebastião.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões em, _____ de 2018.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

